

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 088/2024

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AZM9D84/PE, 03/08/2024, FA6031180, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KHB8673/PE, 01/08/2024, FA6023136, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYR0735/PE, 31/07/2024, FA6019465, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYS4374/PE, 01/08/2024, FA6023730, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDC6A33/PE, 30/07/2024, FA6018582, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PDC6A33/PE, 30/07/2024, FA6016938, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PWL7F11/PE, 03/08/2024, FA6032208, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYW5E14/PE, 03/08/2024, FA6030850, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNT2I58/PE, 30/07/2024, FA6017209, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNT8H15/PE, 03/08/2024, FA6031619, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 18 de dezembro de 2024.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.